CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 18, DE 2010

Apresentada em: 8.2.2010
Aprovada em: 8.2.2010
Rejeitada em:

Luismar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja reiterada ao Prefeito Municipal as seguintes sugestões para o carnaval:

1. Melhorar a infraestrutura do local do evento, sobretudo com a instalação de tendas, banheiros e lixeiras;

2. Iniciar mais cedo o show das bandas contratadas para animar o evento;

3. Divulgar melhor o evento;

4. Diversificar o repertório musical, de modo a agradar as diversas preferências e faixas etárias. A festa não pode perder as suas características originais;

5. Determinar que seja tocado, pelo menos durante a apresentação dos blocos, o hino oficial do carnaval de Indianópolis, instituído pela Lei n.º 1.320, de 1º de abril de 2002;

6. Não autorizar eventos paralelos.

JUSTIFICATIVA

Ao participar das festividades carnavalescas do ano passado, pude constatar a necessidade de algumas melhorias, tanto na parte de infraestrutura como na organização do evento.

A infraestrutura do local do evento não atende às necessidades dos foliões, não há banheiros suficientes e nem coletores adequados para acondicionar lixo e, caso chova, não tem abrigo.

As bandas contratadas iniciaram as apresentações em horário muito avançado e o repertório musical deixou a desejar, pois as tradicionais marchinhas carnavalescas não são tocadas, assim como o Hino de Carnaval de Indianópolis, que deveria ser apresentado haja vista o disposto em lei municipal.

Ao lado da Praça Urias José da Silva foi realizado apresentação de som automotivo, que, devido elevado volume, atrapalhou a sonorização do carnaval.

Sendo o carnaval uma das festas mais populares do país, necessário se faz o apoio do Poder Público, onde as características originais da festa sejam preservadas.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2010.

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora